



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 5703 DATA 02/12/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **SOLICITAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares. **UM ESTUDO DE VIABILIDADE E LEGALIDADE PARA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES POSSA EFETUAR UMA GRATIFICAÇÃO (BONIFICAÇÃO) AOS MONITORES E ESTAGIÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.** A solicitação se faz como um incentivo aos profissionais e ao mesmo modo podendo impulsionar um pouco mais a economia do município. Mencionando que poderia ser feito até a data do pagamento do ticket da prefeitura municipal.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Ao 02 dia do Mês de dezembro de 2019

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS